Resolução nº : 3895/2001
Protocolo nº : 84270/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
Interessado : ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.019,00 (um mil e dezenove reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA